

EDITAL SENAC- MA PSG/2015 Nº. 4 de 05 de janeiro de 2016.

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE VAGAS NOS CURSOS DO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG, DO SENAC/DR-MA NO ANO 2016.

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO, SENAC-MA, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de vagas nos cursos **Operador de Computador, Cabeleireiro Assistente, Depilador, Corte e Modelagem, Corte e Visagismo, Maquiador, Modelagem em Malha, Artesão em Bordado a Mão, Confecção em Peças Íntimas, Modelagem e confecção de Bolsas em Tecido, Costureiro, Logística em Marketing e Vendas, LIBRAS Básico, Práticas de Secretariado, Gestão de Políticas Públicas - Programas e Projetos, Artesão em Pintura em Tecido, Operador de Caixa, Modelagem e Confecção de Moda Praia e Assistente Administrativo**, que compõem o Programa SENAC de Gratuidade – PSG/2016.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa SENAC de Gratuidade - PSG destina-se a pessoas de baixa renda – cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse 02 (dois) salários mínimos federais – na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores – empregados ou desempregados, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O 4º. Processo Seletivo de concessão de vagas nos cursos de **Operador de Computador, Cabeleireiro Assistente, Depilador, Corte e Modelagem, Corte e Visagismo, Maquiador, Modelagem em Malha, Artesão em Bordado a Mão, Confecção em Peças Íntimas, Modelagem e confecção de Bolsas em Tecido, Costureiro, Logística em Marketing e Vendas, LIBRAS Básico, Práticas de Secretariado, Gestão de Políticas Públicas e Projetos, Artesão em Pintura em Tecido, Operador de Caixa, Modelagem e Confecção de Moda Praia e Assistente Administrativo**, com descrição no **Anexo I**, referente ao PSG/2016 do SENAC-MA, é regido por este Edital.

2.2. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas do PSG, objeto deste Edital, é feita via on-line no site **www.ma.senac.br/psg** conforme o número do edital em questão a partir das

informações prestadas pelo candidato, conforme formulário disponibilizado pelo SENAC-MA.

2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº. 6.633 de 05 de novembro de 2008 e nas Diretrizes do SENAC – Departamento Nacional e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do PSG, objeto deste Edital, supõe o preenchimento da Ficha de Inscrição, modelo **Anexo II**, com informações verídicas e cabais, assinatura de Autodeclaração de Baixa Renda, modelo **Anexo III**, assinatura de Termo de Compromisso, modelo **Anexo IV** e atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido, conforme **Anexo II**.

2.5. A xerox da documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido para período de matrícula no Centro de Educação Profissional de Santa Inês. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pelo SENAC-MA.

2.6. As vagas destinadas ao processo seletivo do PSG 2016, de que trata este Edital, serão preenchidas rigorosamente por ordem de inscrição. O critério adotado para a seleção e posterior ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato.

2.7 Será obedecido o curso, turno e número de vagas disponibilizadas em cada turma. Caso algum candidato não ocupe a vaga no prazo estabelecido, ela será repassada, automaticamente, para o próximo classificado, até que se complete o número total das vagas previstas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Atender aos pré-requisitos do curso escolhido;
- b) Possuir renda familiar *per capita* de até 02 salários mínimos estabelecidos pelo governo federal;
- c) Estar matriculado ou ser egresso da Educação Básica;
- d) Ser trabalhador desempregado ou empregado;
- e) Ter no ato da matrícula a idade completa de acordo com o requisito do curso.

OBS: Para cursos com pré-requisitos de ensino médio ou ensino fundamental, será aceito somente o certificado ou declaração de conclusão.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição para o processo seletivo referente a esse Edital será de, **12/01/2016 À 13/01/2016**.

4.2. O candidato, ao inscrever-se, deverá preencher toda a Ficha de Inscrição disponibilizada no endereço eletrônico **www.ma.senac.br/psg**

4.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no site **www.ma.senac.br/psg**

4.4 Poderão inscrever-se candidatos que atendam aos requisitos necessários constantes no item 03 (três) deste Edital.

4.5 Ao inscrever-se, o candidato optará por 01 (um) título de curso do programa PSG, com turno predefinido, conforme **Anexo I**.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O critério adotado para a seleção e posterior ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato, mediante a apresentação do atestado de baixa renda no ato da matrícula.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos a uma vaga no PSG obedecerá ao seguinte critério:

1º. Ordem de inscrição;

2º. Será classificado 03 (três) vezes o número de vagas em cada curso do programa.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **15/01/2016**, por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, e será disponibilizada para consulta no site **www.ma.senac.br/psg** e nos murais dos locais aonde o(s) curso(s) irá (ão) ser realizado(s).

7.2. O resultado do processo terá validade três meses a contar da data de sua divulgação, ou seja; os candidatos classificados ficarão cadastrados para convocação, de acordo com a abertura de vagas nos cursos e turnos correspondentes a sua inscrição, durante o período de validade do resultado do processo.

7.3 Após o período de validade do resultado do processo seletivo os candidatos que excederam as vagas oferecidas terão sua inscrição cancelada.

8. DA MATRÍCULA

8.1. O período de matrícula e entrega de toda a documentação constante no item 8.3 para o processo seletivo referente a esse Edital será no período de **18/01/2016 à 19/01/2016** no horário das **08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00**. No **Centro de Educação Profissional de Santa Inês** do SENAC, localizado Rua da Raposa, 117 - Centro.

8.2. O candidato classificado será convocado para matrícula de acordo o número de vagas na turma do curso e no turno definido em sua inscrição. Tal convocação será feita rigorosamente por ordem de classificação por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, e será disponibilizada para consulta no site **www.ma.senac.br/psg** e nos murais dos locais aonde o(s) curso(s) irá(ão) ser desenvolvido(s). Se o candidato convocado não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido, será automaticamente considerado desclassificado e a vaga repassada para o próximo classificado, até completar o número de vagas disponíveis.

8.3. No ato da efetivação da matrícula o candidato convocado deverá **apresentar o original e entregar cópia** de toda a documentação abaixo descrita:

- documento de Identidade RG e CPF;
- comprovante da escolaridade exigida para o curso (declaração ou certificado);
- laudo médico ou documento comprobatório, quando tratar-se de deficiente (apresentar original);
- Certificado de curso do programa aprendizagem do SENAC;
- Carteira Profissional, no caso de trabalhador, para comprovação que está trabalhando ou que está desempregado;
- Comprovante de Residência.

Nessa ocasião, também serão assinadas a Ficha de Inscrição, a Autodeclaração de Baixa Renda e o Termo de Compromisso.

8.4. A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato convocado ou, se menor de idade, pelo seu responsável legal, que também assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso”.

8.5. Ao candidato convocado impossibilitado de efetuar a sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante procuração simples.

8.6. O candidato convocado que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

8.7. O candidato convocado que não efetivar a matrícula no período determinado perderá o direito à vaga, que será preenchida pelo seguinte na ordem de classificação, não cabendo recurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo do oferecimento de vagas do PSG definidas neste Edital.

9.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

9.3. Não haverá recurso para revisão de classificação no processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.

9.4. O SENAC-MA reserva-se o direito de, a seu critério, cancelar, adiar ou remanejar as turmas que não alcancem o número necessário de alunos matriculados para realização da turma.

9.5 A validade do resultado do Processo Seletivo será restrita à matrícula nas turmas referentes a este Edital, respeitando a data de início de cada curso/turma e local de realização e não excederá três meses da data de divulgação.

9.6. Os casos omissos serão levados à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo, referente a este Edital, composta da Gerente da Divisão Técnica, Gerente e/ou Coordenador do Centro de Educação Profissional de Santa Inês e Coordenadora da Secretaria de Cursos, que emitirá parecer à Diretoria Regional para deliberação final.

São Luís-MA, 05 de janeiro de 2016.

José Ahirton Batista Lopes
Diretor Regional do SENAC no Maranhão.

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS E TURNOS PARA CONCESSÃO DE VAGAS
REFERENTE AO EDITAL SENAC-MA PSG Nº. 04/2016

CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	Início	Término	HORÁRIO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO	ENDEREÇO
OPERADOR DE COMPUTADOR	196h	14	20/01/2016	05/04/2016	08:00 às 12:00	CEP Santa Inês	Rua da Raposa, 117, Centro de Santa Inês
OPERADOR DE COMPUTADOR	196h	14	20/01/2016	05/04/2016	14:00 às 18:00	CEP Santa Inês	Rua da Raposa, 117, Centro de Santa Inês
OPERADOR DE COMPUTADOR	196h	14	20/01/2016	05/04/2016	18:00 às 22:00	CEP Santa Inês	Rua da Raposa, 117, Centro de Santa Inês
CABELEIREIRO ASSISTENTE	200	20	22/01/2016	06/04/2016	08:00 às 12:00	CEP Santa Inês	Rua da Raposa, 117, Centro de Santa Inês
DEPILADOR	160	15	25/01/2016	22/03/2016	14:00 às 18:00	CEP Santa Inês	Rua da Raposa, 117, Centro de Santa Inês
CORTE E MODELAGEM	40	20	20/01/2016	03/02/2016	18:00 às 22:00	CEP Santa Inês	Rua da Raposa, 117, Centro de Santa Inês
CORTE E MODELAGEM	40	20	04/02/2016	19/02/2016	18:00 às 22:00	CEP Santa Inês	Rua da Raposa, 117, Centro de Santa Inês
CORTE E VISAGISMO	40	20	22/02/2016	04/03/2016	18:00 às 22:00	CEP Santa Inês	Rua da Raposa, 117, Centro de Santa Inês
MAQUIADOR	160	15	15/03/2016	13/05/2016	18:00 às 22:00	CEP Santa Inês	Rua da Raposa, 117, Centro de Santa Inês
MODELAGEM EM MALHA	40	20	20/01/2016	02/02/2016	08:00 às 12:00	CEP Santa Inês	Rua da Raposa, 117, Centro de Santa Inês

ARTESÃO EM BORDADO A MÃO	160	25	15/02/2016	13/04/2016	08:00 às 12:00	CEP Santa Inês	Rua da Raposa, 117, Centro de Santa Inês
MODELAGEM EM MALHA	40	20	20/01/2016	02/02/2016	14:00 às 18:00	CEP Santa Inês	Rua da Raposa, 117, Centro de Santa Inês
CONFEÇÃO EM PEÇAS ÍNTIMAS	40	20	15/02/2016	26/02/2016	14:00 às 18:00	CEP Santa Inês	Rua da Raposa, 117, Centro de Santa Inês
MODELAGEM E CONFEÇÃO DE BOLSAS EM TECIDO	40	25	29/02/2016	11/03/2016	14:00 às 18:00	CEP Santa Inês	Rua da Raposa, 117, Centro de Santa Inês
COSTUREIRO	212	20	21/03/2016	18/05/2016	14:00 às 18:00	CEP Santa Inês	Rua da Raposa, 117, Centro de Santa Inês
LOGÍSTICA EM MARKETING E VENDAS	40	25	20/01/2016	02/02/2016	18:00 às 22:00	CEP Santa Inês	Rua da Raposa, 117, Centro de Santa Inês
LIBRAS BÁSICO	160	20	15/03/2016	09/05/2016	18:00 às 22:00	CEP Santa Inês	Rua da Raposa, 117, Centro de Santa Inês
LOGÍSTICA EM MARKETING E VENDAS	40	25	20/01/2016	03/02/2016	08:00 às 12:00	CEP Santa Inês	Rua da Raposa, 117, Centro de Santa Inês
PRÁTICAS DE SECRETARIADO	40	25	04/02/2016	19/02/2016	08:00 às 12:00	CEP Santa Inês	Rua da Raposa, 117, Centro de Santa Inês
PRÁTICAS DE SECRETARIADO	40	25	22/02/2016	26/02/2016	08:00 às 12:00	CEP Santa Inês	Rua da Raposa, 117, Centro de Santa Inês
GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – PROGRAMAS E PROJETOS	40	25	20/01/2016	02/02/2016	14:00 às 18:00	CEP Santa Inês	Rua da Raposa, 117, Centro de Santa Inês
ARTESÃO EM PINTURA EM TECIDO	160	25	15/02/2016	13/04/2016	14:00 às 18:00	CEP Santa Inês	Rua da Raposa, 117, Centro de Santa Inês
OPERADOR DE CAIXA	160	25	22/02/2016	20/04/2016	18:00 às 22:00	CEP Santa Inês	Rua da Raposa, 117, Centro de Santa Inês

MODELAGEM E CONFEÇÃO DE BOLSAS EM TECIDO	40	25	20/01/2016	02/02/2016	14:00 às 18:00	CEP Santa Inês	Rua da Raposa, 117, Centro de Santa Inês
MODELAGEM E CONFEÇÃO DE MODA PRAIA	40	20	15/02/2016	26/02/2016	14:00 às 18:00	CEP Santa Inês	Rua da Raposa, 117, Centro de Santa Inês
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	160	25	15/02/2016	12/04/2016	18:00 às 22:00	CEP Santa Inês	Rua da Raposa, 117, Centro de Santa Inês
TOTAL DE VAGAS EDITAL Nº 4/2015		547					

ANEXO II

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA COMPOR A FICHA DE INSCRIÇÃO DO PSG

Curso: _____

Unidade: _____

Turno _____ Turma _____

I. Informações pessoais

Nome completo: _____

RG: _____

Órgão emissor e UF do RG: _____

País de nascimento: _____

CPF: _____

Data de nascimento: _____

Cidade de nascimento: _____

UF: _____

Sexo: _____

Endereço: _____

Número: _____

Complemento: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

CEP: _____

DDD: _____

Telefone fixo: _____

Celular: _____

E-mail: _____

Sua cor ou raça é:

branca

negra

parda

amarela

indígena

sem declaração

Você é portador de alguma deficiência?

sim

não

Caso seja portador de deficiência, assinale a opção abaixo:

física/motora

visual

auditiva

mental

múltiplas

sem declaração

II. Escolaridade

Ensino fundamental completo incompleto cursando

Ensino médio completo incompleto cursando

Graduação

completo

incompleto

cursando

Pós-graduação



- completo cursando
 incompleto

Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino fundamental em:

- escola pública escola particular

Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino médio em:

- escola pública escola particular

Você cursou ou cursa o Programa de Aprendizagem Comercial oferecido pelo Senac?

- sim não

Já fez algum outro curso no Senac?

- sim não

III. Situação de trabalho

Você trabalha?

- sim Candidato a Primeiro Emprego
 não

Caso você não esteja trabalhando, assinale o principal motivo:

- não tenho interesse em trabalhar presto serviço militar
 procurei, mas não encontrei emprego ou atividade remunerada fui demitido(a)
 somente estudo por problemas de saúde
 estou aposentado(a) outro motivo

Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado?

- empregado com carteira assinada profissional liberal
 empregado sem carteira assinada tenho meu próprio negócio
 funcionário público outro
 autônomo/prestador de serviços

IV. Situação familiar

Estado civil:

- solteiro(a) divorciado(a)
 casado(a) viúvo(a)
 separado (a)

Você é o principal responsável por sua família?

- não sim

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residem no domicílio?

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio, exercem atividade remunerada?

Informe sua renda bruta pessoal: R\$ _____

A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rendimento bruto de todas as pessoas de sua família residentes no domicílio, inclusive você, é de: R\$ _____

A renda familiar *per capita* é de: R\$ _____

(valor calculado pelo sistema – não faz parte da ficha).

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE (PSG)

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE			
NOME COMPLETO:			
CARTEIRA DE IDENTIDADE	Número:	Órgão expedidor	UF
NÚMERO DO CPF	NASCIMENTO	Data	UF
ENDEREÇO	Rua e Número		
Bairro	Cidade	UF	CEP

Eu, acima identificado(a), declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de 2 salários mínimos da federação, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG;
- devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*;
- compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Telefone para contato

ANEXO IV

PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF: _____
matriculado no curso _____,
na unidade _____, do
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC Maranhão,
assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município;
 - III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de dois anos para nova solicitação de vaga no PSG.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

_____, _____ de _____ de _____.

(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável)

(Assinatura Instituição)

ANEXO V

DETALHAMENTO DO CURSO

CURSO: OPERADOR DE COMPUTADOR		196 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO Informação e Comunicação / Informática		
MODALIDADE Formação Inicial e Continuada	TIPO Qualificação Profissional	
REQUISITOS DE ACESSO Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto; Idade mínima: 15 anos completos.		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO		
<p>O Operador de Computador instala, configura e opera sistemas operacionais cliente, aplicativos de escritório e periféricos, bem como organiza a entrada e saída de dados em sistemas de informação. Atua conforme procedimentos técnicos de qualidade e atento às normas e políticas de segurança da informação e de respeito à propriedade intelectual.</p> <p>Trabalha em equipe, orientando-a quanto à utilização dos principais aplicativos de escritório. Estabelece relações interpessoais construtivas e compreende o contexto em que está inserido, demonstrando capacidade propositiva e criativa.</p> <p>Atua em organizações públicas e privadas de qualquer segmento, tais como das áreas de comércio, serviços, indústria, consultoria, ensino e pesquisa, por meio da prestação de serviços temporários ou contrato efetivo.</p> <p>O Operador de Computador, qualificado pelo Senac, tem como Marcas Formativas: domínio técnico-científico, visão crítica, atitude empreendedora, sustentável e colaborativa, atuando com foco em resultados. Essas Marcas Formativas reforçam o compromisso da Instituição com a formação integral do ser humano, considerando aspectos relacionados ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania. Essa perspectiva propicia o comprometimento do aluno com a qualidade do trabalho, o desenvolvimento de uma visão ampla e consciente sobre sua atuação profissional e sobre sua capacidade de transformação da sociedade.</p> <p>A ocupação está situada no eixo tecnológico Informação e Comunicação, cuja natureza é "comunicar" e pertence ao segmento de Informática.</p>		
COMPONENTES CURRICULARES		C/H
Projeto Integrador do Operador de Computador		16 h
Instalar e configurar sistemas operacionais cliente, aplicativos de escritório e periféricos		72 h
Operar sistemas operacionais cliente, aplicativos de escritórios e periféricos		108 h
C/H TOTAL		196 h

CURSO: CABELEIREIRO ASSISTENTE		200 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO Ambiente e Saúde / Beleza		
MODALIDADE Formação Inicial e Continuada	TIPO Qualificação	
REQUISITOS DE ACESSO Ensino fundamental II incompleto e idade mínima de 18 anos completos no ato da matrícula.		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO Profissional do eixo ambiente e saúde, segmento beleza que realiza higienização, escovação, cortes de linhas simples e métodos de aplicação de hidratação e coloração dos cabelos, utilizando produtos e equipamentos adequados às técnicas de embelezamento, considerando as tendências da moda e respeitando os limites éticos. Poderá atuar em salões de beleza, clínicas de estéticas, ou spas ou ainda, trabalhar de forma autônoma.		
COMPONENTES CURRICULARES		C/H
Introdução ao mundo do trabalho		40 h
Noções de higiene pessoal e profissional		20 h
Técnicas de embelezamento e tratamento capilar		140 h
C/H TOTAL		200 h

CURSO: DEPILADOR		160 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO Ambiente e Saúde / Beleza		
MODALIDADE Formação Inicial e Continuada	TIPO Qualificação	
REQUISITOS DE ACESSO Idade mínima: 16 anos; Escolaridade: Ensino Fundamental Completo.		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO O Depilador é o profissional que realiza procedimentos de depilação da face e do corpo em diversos tipos de públicos, considerando as características, necessidades e preferências do cliente. Desempenha suas atividades como prestador de serviços, autônomo ou empregado, em salões e institutos de beleza, spas, clínicas de estética, hotéis, cruzeiros marítimos, clubes, academias e em domicílio. Esse profissional atende clientes, realiza procedimentos de higienização e preparação da pele, aplicando técnicas de depilação e depilação artística, relacionando-se ainda com fornecedores e demais profissionais de beleza. Suas atividades são desenvolvidas em consonância com as normas da vigilância sanitária vigentes segundo os princípios da biossegurança. O profissional qualificado pelo Senac tem como Marcas Formativas: domínio técnico-científico, visão crítica, atitude empreendedora, sustentável e colaborativa, com foco em resultados. Essas marcas reforçam o compromisso da Instituição com a formação integral do ser humano, considerando aspectos relacionados ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania. Essa perspectiva propicia o comprometimento do aluno com a qualidade do trabalho, o desenvolvimento de uma visão ampla e consciente sobre sua atuação profissional e sobre sua capacidade de transformação da sociedade. A ocupação está situada no eixo tecnológico Ambiente e Saúde, cuja natureza é “cuidar” e pertence ao segmento de beleza. No Brasil, é reconhecida pela Lei nº 12.592, de 18 de janeiro de 2012.		
COMPONENTES CURRICULARES		C/H
Projeto Integrador em Serviços de Depilador		16 h
Organizar o ambiente e os processos de depilação		48 h
Realizar depilação facial e corporal		96 h
C/H TOTAL		160 h

CURSO: CORTE E VISAGISMO		40 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO Ambiente e Saúde / Beleza		
MODALIDADE Formação Inicial e Continuada	TIPO Aperfeiçoamento	
REQUISITOS DE ACESSO Ensino Médio completo comprovado; Curso de Cabeleireiro ou experiência comprovada na área.		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO Não se aplica		
COMPONENTES CURRICULARES		C/H
Corte e Visagismo		40h
C/H TOTAL		40 h

CURSO: MAQUIADOR		160 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO Ambiente e Saúde / Beleza		
MODALIDADE Formação Inicial e Continuada	TIPO Qualificação	
REQUISITOS DE ACESSO Ensino Fundamental II Incompleto (completo até o 5º ano ou a 4ª série do Ensino Fundamental); Idade mínima: 16 anos.		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO O maquiador é o profissional que realiza procedimentos para diversos tipos de maquiagens, considerando as necessidades do cliente e as tendências da moda. Trabalha como autônomo ou empregado em salões e institutos de beleza, spas, residências, lojas de cosméticos, funerárias e empresas/instituições que demandem serviços de beleza. Relaciona-se com clientes, fornecedores e demais profissionais de beleza, contribuindo para o trabalho em equipe e a fidelização do cliente. O profissional qualificado pelo Senac tem como Marcas Formativas: domínio técnico-científico, visão crítica, atitude empreendedora, sustentável e colaborativa, atuando com foco em resultados. Essas marcas reforçam o compromisso da Instituição com a formação integral do ser humano, considerando aspectos relacionados ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania. Essa perspectiva propicia o comprometimento do aluno com a qualidade do trabalho, o desenvolvimento de uma visão ampla e consciente sobre sua atuação profissional e sua capacidade de transformação da sociedade. A ocupação está situada no eixo tecnológico Ambiente e Saúde, cuja natureza é "cuidar" e pertence ao segmento de beleza. No Brasil, obedece à Lei nº 12.592, de 18 de janeiro de 2012.		
COMPONENTES CURRICULARES		C/H
Projeto Integrador Maquiagem		16 h
Organizar o ambiente e os processos de trabalho do Maquiador		48 h
Maquiar o rosto do cliente		96 h
C/H TOTAL		160 h

CURSO: MODELAGEM EM MALHA		40 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO Produção Cultural e Design / Moda		
MODALIDADE Formação Inicial e Continuada	TIPO Qualificação	
REQUISITOS DE ACESSO Ensino fundamental completo; Curso de costureiro (a) completo e/ou experiência na área.		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO Profissional apto a utilizar as técnicas de modelagem, corte e costura de peças do vestuário feminino, masculino e infantil em diversos tipos de malhas, podendo atuar de forma autônoma ou empregado em fábrica de confecção de peças do vestuário.		
COMPONENTES CURRICULARES		C/H
Modelagem em Malha		40 h
C/H TOTAL		40 h

CURSO: ARTESÃO EM BORDADO A MÃO		160 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO Produção Cultural e Design / Artes		
MODALIDADE Formação Inicial e Continuada	TIPO Qualificação Profissional	
REQUISITOS DE ACESSO Ensino Fundamental Incompleto, Idade mínima de 15 anos no ato da inscrição.		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO Profissional do eixo de produção cultural e design, segmento artes, que desenvolve, com o uso da criatividade e das técnicas de bordado, peças de artesanato em bordado a mão tendo como referência a história do bordado e a estrutura dos pontos. Poderá atuar em lojas especializadas em artesanatos, de maneira autônoma participando de feiras e exposições ou ainda em cooperativa de artesãos.		
COMPONENTES CURRICULARES		C/H
Introdução ao Mundo do Trabalho		40 h
Técnicas de Artesanato em Bordado a Mão		120 h
C/H TOTAL		160 h

CURSO: CONFECÇÃO EM PEÇAS ÍNTIMAS		40 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO Produção Cultural e Design / Moda		
MODALIDADE Formação Inicial e Continuada	TIPO Programa Socioprofissional	
REQUISITOS DE ACESSO Ensino fundamental completo		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO Não se aplica		
COMPONENTES CURRICULARES		C/H
Confecção de peças íntimas do vestuário feminino, masculino e infantil. a partir de moldes prontos.		40 h
C/H TOTAL		40 h

CURSO: MODELAGEM E CONFEÇÃO DE BOLSAS EM TECIDO		40 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO Produção cultural e design / moda		
MODALIDADE Formação inicial e continuada	TIPO Qualificação Profissional	
REQUISITOS DE ACESSO Ensino fundamental incompleto — comprovado Idade mínima 18 anos completos no ato da matrícula Curso de costureiro(a) completo e/ou experiência na área		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO Não se aplica		
COMPONENTES CURRICULARES		C/H
Confeccionar bolsas em tecido, por meio de técnicas de confecção que proporcionem pelas criativas e personalizadas.		40 h
C/H TOTAL		40 h

CURSO: COSTUREIRO		212 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO Produção Cultural e Design / Moda		
MODALIDADE Formação Inicial e Continuada	TIPO Qualificação Profissional	
REQUISITOS DE ACESSO Idade mínima: 16 anos; Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto.		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO O costureiro é o profissional que realiza procedimentos de corte, montagem, costura e acabamento de peças do vestuário masculino, feminino e infantil em tecidos planos, a partir de uma ficha técnica, molde e peça-piloto. Trabalha como autônomo ou como empregado na indústria da confecção, em fábricas, no comércio, em ateliês pequenos ou de alta costura. Relaciona-se com clientes, fornecedores e demais profissionais que demandem serviços de costura, contribuindo para o trabalho em equipe, a satisfação e a fidelização do cliente. O profissional Costureiro, formado pelo Senac, tem como Marcas Formativas: domínio técnico-científico, visão crítica, atitude empreendedora, sustentável e colaborativa, atuando com foco em Nome do Curso resultados. Estas Marcas Formativas reforçam o compromisso da Instituição com a formação integral do ser humano, considerando aspectos relacionados ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania. Esta perspectiva propicia o comprometimento do aluno com a qualidade do trabalho, o desenvolvimento de uma visão ampla e consciente sobre sua atuação profissional e sobre sua capacidade de transformação da sociedade. A ocupação está situada no eixo tecnológico Produção Cultural e Design, cuja natureza é “criar” e pertence ao segmento Moda.		
COMPONENTES CURRICULARES		C/H
Projeto Integrador		20 h
Planejar e realizar procedimentos de cortes de tecidos planos;		36 h
Organizar e realizar montagem de peças do vestuário masculino, feminino e infantil;		48 h
Realizar procedimentos de costura e acabamento de peças do vestuário masculino, feminino e infantil.		108 h
C/H TOTAL		212 h

CURSO: LOGÍSTICA EM MARKETING E VENDAS		40 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO Gestão e Negócios / Comércio		
MODALIDADE Formação Inicial e Continuada	TIPO Aperfeiçoamento	
REQUISITOS DE ACESSO Ensino Médio Completo – Cursos Na Área De Comércio Ou Experiência Comprovada Na Área		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO Não se aplica		
COMPONENTES CURRICULARES		C/H
Logística em Marketing e Vendas		40 h
C/H TOTAL		40 h

CURSO: LIBRAS BÁSICO		160 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO Desenvolvimento Educacional e Social / Idiomas		
MODALIDADE Formação Inicial e Continuada	TIPO Programa Instrumental	
REQUISITOS DE ACESSO Ensino Fundamental Completo		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO Não se aplica		
COMPONENTES CURRICULARES		C/H
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) - Básico		160 h
C/H TOTAL		160 h

CURSO: PRÁTICAS DE SECRETARIADO		20 h
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO Gestão e Negócios / Gestão		
MODALIDADE Formação Inicial e Continuada	TIPO Aperfeiçoamento	
REQUISITOS DE ACESSO Ensino médio completo comprovado - curso na área de gestão e/ou experiência na área - comprovada		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO Não se aplica		
COMPONENTES CURRICULARES		C/H
Práticas de Secretariado		20 h
C/H TOTAL		20 h

CURSO: GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – PROGRAMAS E PROJETOS		40 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO Gestão e Negócios / Gestão		
MODALIDADE Formação Inicial e Continuada	TIPO Aperfeiçoamento	
REQUISITOS DE ACESSO Ensino Médio Completo Comprovado		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO Não Se Aplica		
COMPONENTES CURRICULARES		C/H
Gestão de Políticas Públicas – Programas e Projetos		40 h
C/H TOTAL		40 h

CURSO: ARTESÃO EM PINTURA EM TECIDO		160 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO Produção Cultural e Design / Artes		
MODALIDADE Formação Inicial e Continuada	TIPO Aperfeiçoamento	
REQUISITOS DE ACESSO Ensino fundamental incompleto – idade mínima de 15 anos no ato da inscrição.		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO Profissional do eixo de produção cultural e design, segmento artes, apto a produzir peças de pintura em tecido, usando a criatividade e as técnicas de pintura em tecido, finalizando seus produtos de modo que os mesmos retratem a cultura local de maneira atrativa e contemporânea. Poderá atuar em empresas especializadas, ou ainda, de maneira autônoma participando de feiras e exposições e em cooperativas.		
COMPONENTES CURRICULARES		C/H
Introdução ao Mundo do Trabalho		40 h
Técnicas de Pintura em Tecido		120 h
C/H TOTAL		160 h

CURSO: OPERADOR DE CAIXA		160 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO Gestão e Negócios / Comércio		
MODALIDADE Formação Inicial e Continuada	TIPO Qualificação Profissional	
REQUISITOS DE ACESSO Escolaridade: Ensino Médio incompleto; Idade mínima: 18 anos.		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO O Operador de Caixa é um profissional que realiza procedimentos de operação de caixa e atendimento ao cliente em empresas de pequeno, médio e grande porte de diversas áreas de varejo, atacado, entretenimento e serviços. Este profissional realiza abertura e fechamento de caixa, registro de entradas de valores e saídas de produtos/serviços, seguindo normas e diretrizes da empresa. Atua em equipe, como empregado e prestador de serviços, interagindo com funcionários de outros setores e contribuindo para a satisfação e fidelização do cliente. O Operador de Caixa, qualificado pelo Senac, tem como Marcas Formativas: domínio técnico-científico, visão crítica, atitude empreendedora, sustentável, colaborativa, atuando com foco em resultados. Essas Marcas Formativas reforçam o compromisso da Instituição com a formação integral do ser humano, considerando aspectos relacionados ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania. Essa perspectiva propicia o comprometimento do aluno com a qualidade do trabalho, o desenvolvimento de uma visão ampla e consciente sobre sua atuação profissional e sobre sua capacidade de transformação da sociedade. A ocupação está situada no eixo tecnológico Gestão e Negócios, cuja natureza é “gerir”, e pertence ao segmento de Comércio. Deve seguir, ainda, orientações da Legislação Tributária vigente e o Código do Consumidor.		
COMPONENTES CURRICULARES		C/H
Projeto Integrador do Operador de Caixa		16 h
Organizar e realizar a abertura e fechamento do caixa		60 h
Organizar e realizar os processos de registro da venda de produtos/serviços, no atendimento ao cliente		84 h
C/H TOTAL		160 h

CURSO: MODELAGEM E CONFEÇÃO DE MODA PRAIA		40 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO Produção Cultural e Design / Moda		
MODALIDADE Formação Inicial e Continuada	TIPO Aperfeiçoamento	
REQUISITOS DE ACESSO Ensino fundamental incompleto com experiência em corte e costura.		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO Não se aplica		
COMPONENTES CURRICULARES		C/H
Modelagem e confecção de peças em moda praia		40 h
C/H TOTAL		40 h

CURSO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		160 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO Gestão e Negócios / Gestão		
MODALIDADE Formação Inicial e Continuada	TIPO Qualificação Profissional	
REQUISITOS DE ACESSO Escolaridade: Ensino Médio incompleto. Idade mínima: 15 anos.		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO O Assistente administrativo é o profissional que realiza atividades de apoio administrativo relacionadas aos processos de gestão de pessoas, logística, marketing, comercialização, finanças e do jurídico de uma organização, atendendo à solicitação de clientes internos e externos. Este profissional atua em organizações dos segmentos de comércio de bens, serviços e turismo e nos demais setores da economia, em organizações públicas e privadas, relacionando-se com equipes dos diversos setores da organização. O Assistente Administrativo qualificado pelo Senac tem como Marcas Formativas: domínio técnico-científico, visão crítica, atitude empreendedora, sustentável e colaborativa, com foco em resultados. Essas marcas reforçam o compromisso da Instituição com a formação integral do ser humano, considerando aspectos relacionados ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania. Essa perspectiva propicia o comprometimento do aluno com a qualidade do trabalho, o desenvolvimento de uma visão ampla e consciente sobre sua atuação profissional e sobre sua capacidade de transformação da sociedade. A ocupação está situada no eixo tecnológico Gestão e Negócios, cuja natureza é “gerir”, e pertence ao segmento de Gestão.		
COMPONENTES CURRICULARES		C/H
Projeto Integrador Assistente Administrativo		16 h
Organizar e executar atividades de apoio aos processos da Organização		84 h
Elaborar, organizar e controlar documentos da Organização		60 h
C/H TOTAL		160 h